



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/09/2023

1 – **Projeto de lei Complementar nº. 006/23** de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei Complementares nº 3.572, de 5 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo urbano do Município de Orlandia e dá outras providências.

2 – **Projeto de lei Complementar nº. 007/23** de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a implantação de Condomínio de Lotes – CL, seja ele urbano - CLU ou rural – CLR, em terrenos situados no Município de Orlandia e para fins exclusivamente residenciais, e altera as Leis Complementares nº 3.333, de 12 de dezembro de 2003, e 3.572, de 5 de dezembro de 2007.

3 – **Projeto de Lei Complementar nº. 008/23** de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei Complementares nº 3.572, de 5 de dezembro de 2007, dispondo sobre a implantação de loteamentos de acesso controlado no Município de Orlandia.

4 – **Projeto de Lei nº. 023/23 de autoria do Poder Executivo** que “Revoga a Lei nº 4.230, 1º de dezembro de 2020, que dispõe sobre a obrigação de transmissão ao vivo e via internet das licitações do Poder Executivo e Poder Legislativo do Município de Orlandia e dá outras providências.

5 – **Projeto de Lei nº. 025/23 de autoria do Poder Executivo** que “Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional especial no valor de R\$ 409.193,45.

6 – **Projeto de Decreto Legislativo nº. 008/23 de autoria do Vereador Luiz Carlos Vilarim (Beia)** que “Concede o Título de Cidadão Orlandino ao Ilmo. Sr. “Ébio Sebastião Pedrosa”

7 – **Requerimento nº. 042/23** de autoria do Vereador Jorge Gabriel Grasi (Thor) “Requerendo ao Chefe do Poder Executivo, as cópias das guias autenticadas de recolhimento mensal do FGTS Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Certidão de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros – INSS da empresa SHALOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES BARRETOS LTDA

8 – **Indicação nº. 095/23** de autoria do Vereador Jorge Gabriel Grasi “Indicando ao Chefe do Poder Executivo que proceda estudos que e fizerem necessários para o fim de conferir as Acompanhantes Educacionais Especializadas o direito de a progressão salarial, quando o funcionário tem uma ou mais pós-graduações, tendo vista o princípio da isonomia de da paridade, visto que as funcionárias desse cargo, fazem o mesmo papel do professor de educação especial e de auxiliares da educação, modificando atividades, criando métodos de ensino,



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

planejando formas diversificadas para ajudar o aluno a atingir determinados conhecimentos e habilidades.

9 – **Indicação nº. 095/23** de autoria do Vereador Jorge Gabriel Grasi “**INDICANDO** ao Chefe do Poder Executivo a apresentação do **Anteprojeto de Lei** que “Dispõe sobre a inclusão social para a doença fibromialgia no Município de Orlandia e dá outras providências.”

10 – **Indicação nº. 097/23** de autoria do Vereador Daniel Gaioto ANICETO “**INDICANDO** ao Chefe do Poder Executivo, a **COLOCAÇÃO DE CAIXA ELETRÔNICO ADAPTADO PARA CADEIRANTES NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS** do município de Orlandia.

11 – **Indicação nº 098/23** de autoria do Vereador Daniel Gaioto Aniceto “Indicando ao Chefe do Poder Executivo a “**CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE**”.

12 – **Indicação nº. 099/23** de autoria do Vereador Daniel Gaioto Aniceto “Indicando ao Chefe do Poder Executivo a realização de campanhas reforçando a importância de os estabelecimentos comerciais possuírem acessibilidade correta.

13 – **Indicação nº. 100/23** de autoria do Vereador Daniel Gaioto Aniceto “Indicar ao Chefe do Poder Executivo a Criação de uma plataforma que sirva como uma base de dados, reunindo dados e informações sobre a pessoa com deficiência, organizadas para servir de estudo, monitoramento e censo municipal, para pesquisadores e profissionais interessados na causa.

Orlândia - Sp., 31 de Agosto de 2023

Luiz Carlos Vilarim (Beia)
Presidente